



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso. Exercício Financeiro de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, do Senhor DEVANIR MARTINELLI, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas e Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou pela sua **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas do exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Junho de 2025.

Luiz de Moura
Presidente